Superior Tribunal de Justiça
DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO
Edição nº 2643 - Brasília, Disponibilização: Quarta-feira, 03 de Abril de 2019 Publicação: Quinta-feira, 04 de Abril de 2019

EXECUÇÃO EM MANDADO DE SEGURANÇA Nº 11.631 - DF (2008/0279115-0)

RELATOR	**:**	**MINISTRO PRESIDENTE DA TERCEIRA SEÇÃO**
INTERES.	:	ELZA MOREIRA RAMOS
HERD. DE	:	JORGE RAMOS
INTERES.	:	VALQUIRIA MOREIRA RAMOS
ADVOGADO	:	ANDRE FRANCISCO NEVES SILVA DA CUNHA - DF016959
HERD. DE	:	JORGE RAMOS
EXECUTADO	:	UNIÃO

DECISÃO

Em razão da certidão de fl. 369, que noticia o cumprimento, mediante depósito em conta individual, das requisições de pagamento referentes a este processo, **extingo esta execução, com fundamento no art. 924, II, do CPC**.

Decorridos os prazos legais, arquivem-se os autos.

Publique-se e intimem-se.

Brasília (DF), 03 de abril de 2019.

Ministro **ROGERIO SCHIETTI CRUZ**